

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS

PORTARIA Nº 3252/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 3103/2022 referente ao Processo nº 23116.004076/2022-26, em nome do(a) servidor(a) GERSON TESSMANN MULLER, Assistente em Administração, SIAPE 1013130, lotado(a) no(a) Proplad/DAM - Diretoria de Administração de Material, tendo em vista que o servidor completará 18 meses de efetivo exercício somente em 19/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 14 de dezembro de 2022.

LUCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas